



POLÍTICA DE ENTREGA DE PRODUTOS E COBRANÇA DE FRETES

Versão 27/02/2024

1 – Condições Gerais

1.1. Esta política tem como finalidade dar ciência aos nossos clientes sobre os direitos e deveres dos mesmos com relação a entrega dos produtos comercializados pela Ecori Energia Solar Ltda. objetivando mitigar problemas e questionamentos por parte dos revendedores parceiros e clientes finais, e por conta disso adotaremos como padrão as seguintes regras.

2 – Política para a cobrança de frete e serviços adicionais

2.1 A cobrança de frete por parte da Ecori Energia Solar Ltda. sempre presumirá um envio por meio de transportadora e por isso sempre será cobrado baseado no custo efetivo e prazos para a localidade de entrega conforme transportadora parceira.

2.2 O pagamento de frete pelo cliente não lhe dará direito de determinar qual a transportadora ou meio diverso a ser contratado pela Ecori Energia Solar Ltda., ou ainda qual o tipo de caminhão, ficando ao critério desta estabelecer o envio pela transportadora que lhe convier no momento, por veículos de terceiros agregados ou por frota própria, conforme sua logística de despachos melhor orientar e fazer sentido quanto ao aproveitamento descarga, agilidade, qualidade de entrega, etc..

2.3 A Ecori Energia Solar Ltda. poderá conceder a condição de frete gratuito para algumas negociações que entender conveniente comercialmente, hipóteses em que não serão acobertados por este serviço gratuito os seguintes serviços:

- Transbordo para veículos menores que o tamanho de uma carreta padrão, para poder realizar entrada em condomínio residencial, condomínio comercial, local de difícil acesso ou que possa colocar em risco o próprio caminhão/motorista/carga;
- Agendamento para entrega em horário especial, fora do horário comercial, por conta de regras locais (rodízio de trânsito, órgãos governamentais, shopping centers, “calçada comercial”, condomínio residencial ou comercial, entre outros)
- Entrega em zona rural
- Contratação de ajudantes (“chapa”) para descarga de painéis



individuais

2.4 Os serviços elencados na cláusula anterior, também não estão inclusos no frete padrão contratado (orçado conforme plataforma ou pelo nosso time comercial) mas poderão ser contratados pelo cliente incidindo o custo conforme valores abaixo:

2.4.1 Chapas: R\$150,00 (cento e cinquenta reais) até notas fiscais no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais); acima desse valor, o custo será de 0,5% (meio por cento) do valor total da nota fiscal;

2.4.2 Transbordo ou Zonas rurais: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) até notas fiscais no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais); acima desse valor, o custo será de 1% (um por cento) do valor total da nota fiscal;

2.4.3 Restrições de Horário: 1% (um por cento) do valor total da nota fiscal, independente do valor da nota fiscal.

2.4.4 para cada um dos serviços, podendo ser acumulado quando optado por 2 ou mais serviços.

2.5 No caso de frete pago pela Ecori (frete CIF) e a transportadora realizar agendamento da respectiva entrega com o cliente e quando da entrega não houver ninguém no estabelecimento/ imóvel no dia agendado para receber a mercadoria, por contrato com a transportadora, a mesma pode cobrar 50% (cinquenta por cento) a título de reentrega da Ecori Energia Solar, custo esse que será repassado ao cliente e a entrega será autorizada somente após o envio do comprovante de pagamento pelo cliente à Ecori Energia Solar;

2.6 A escolha de serviços adicionais poderá acarretar o atraso dos prazos de entrega combinados no momento da venda.

3 - Política para serviços não contemplados pelo frete remunerado ou gratuito

3.1 A Ecori Energia Solar Ltda. não se responsabilizará e não se comprometerá a realizar os seguintes serviços, seja em frete remunerado ou em frete gratuito:

- agendamento de entrega em dia e hora especificada pelo cliente (dificuldade de adequar agenda do cliente com a rota e dificuldades cotidianas do motorista);
- descarga com empilhadeira ou munck (dificuldade de encontrar disponibilidade do equipamento em cada cidade do Brasil);



- balsa (não há como prever esse custo, horário, funcionamento, etc.);
- dunas (idem);
- ilhas da federação (idem);
- áreas inacessíveis ou zona de risco (necessidade de manter a

integridade física do caminhão, do motorista e da carga;

- No caso de não inclusão / solicitação de adicional de frete (Zona Rural, Transbordo, Chapa) no pedido e no momento da entrega for constatado que existe a necessidade deste adicional e o cliente / revenda não resolver tal celeuma, poderá ser solicitado o pagamento dos valores estipulados no item 2.4 desta política a título de custeio deste adicional caso a Ecori precise intervir (contratar chapa, transbordo para condomínio ou fazendas, etc).

3.2 Havendo a ocorrência de identificação de lugares inacessíveis por caminhões poderá ser exigida de o revendedor buscar a mercadoria no ponto mais próximo acessível na cidade de entrega.

4 – Política para a entrega dos produtos, conferência e avarias

4.1 O cliente que adquirir os produtos da Ecori Energia Solar Ltda. deverá estar de acordo que não serão aceitas reclamações por falta de insumos ou constatação de avarias denunciadas após o término das entregas com assinatura do canhoto da respectiva Nota Fiscal sem ressalvas, ou da remoção/reacomodação dos produtos do local onde foi deixado pela transportadora, posto que, uma vez havendo o aceite sem ressalvas, a Ecori fica sem poder identificar a origem do problema (se o sumisso do insumo ou avaria ocorreu no trânsito do transporte ou no próprio local de descarga) e sem respaldo para cobrar o prejuízo do seu transportador (suposto causador do dano).

4.2 O motorista responsável pela carga, podendo ser frotista, autônomo ou terceiro e seus ajudantes NÃO TEM AUTORIZAÇÃO para subir ou descer escadas, rampas ou terrenos e deixar os produtos em locais que não sejam no "térreo".

4.3 A contratação de chapa é para -apenas- descarregar o caminhão e deixar o material na primeira parte acessível, coberta e segura do imóvel (não podendo entrar nas casas) ou local de descarga.



4.4 Recomenda-se que no momento da descarga do material haja a devida conferência dos itens principais e acessórios do sistema gerador a ser feito pelo cliente final ou revendedor seja de forma pessoal ou por meio de vídeo chamada, observando-se os seguintes itens:

- Volumes entregues x volumes descritos na Nota Fiscal
- Conferir arranhões, furos, amassados, rasgos ou outros sinais que possam identificar danos nas mercadorias internas
- Colher imagens de vídeos e fotos para evidenciar eventuais danos